TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE
FLS. _____
MINAS GERAIS

PROCESSO: 734.574
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MATO VERDE
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

À Coordenadoria de Apoio da Segunda Câmara,

em face da certidão anexada à fl. 166, de que a documentação relativa ao julgamento das contas do Prefeito Municipal de Mato Verde, referentes ao exercício de 2006, não foi enviada a este Tribunal no prazo legal, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público de Contas para cumprimento do disposto no § 3.º do artigo 239 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, em 22/4/2013.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO RELATOR